



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO FINO

Av. Cyro Gonçalves, 173 - CEP: 37.570-000 CGC nº 18.671.271/0001-34 Fone: (035) 441-1078 - Fax: (035) 441-1507

LEI Nº 1.769/97

Altera os anexos I e II da Lei Municipal # 1.761/97 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos específico da Educação)

José Américo Buti, Prefeito do Município de Ouro Fino (MG), no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

ART. 1º - Os Anexos I e II da Lei Municipal # 1.761/97, passam a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

CARREIRA DAS ATIVIDADES Da EDUCACAO

Nível: Básico - Médio - Superior -

S E R I E D E C L A S S E S

DENOMINACAO	NIVEL	SIMBOLO DE VENCIMENTO
Auxiliar de Servico Escolar	I	1 A
Auxiliar de Servico Escolar	II	2 A
Auxiliar de Servico Escolar	III	3 A
Professor	I	8 A
Professor	II	9 A
Professor	II	10 A





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO FINO

Av. Cyro Gonçalves, 173 - CEP: 37.570-000 CGC nº 18.671.271/0001-34 Fone: (035) 441-1078 - Fax: (035) 441-1507

Especialista Educacional	I	13 A
Especialista Educacional	II	14 A
Especialista Educacional	III	15 A
Assistente Educacional	I	7 A
Assistente Educacional	II	8 A
Assistente Educacional	III	9 A
Regente de Ensino	I	6 A
Regente de Ensino	II	7 A
Regente de Ensino	III	8 A



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO FINO

Av. Cyro Gonçalves, 173 - CEP: 37.570-000 CGC nº 18.671.271/0001-34 Fone: (035) 441-1078 - Fax: (035) 441-1507

CLASSE DE CARGO - NÍVEL	NÚMERO DE CARGOS
Auxiliar de Serviço Escolar I	60
Auxiliar de Serviço Escolar II	15
Auxiliar de Serviço Escolar III	03
Professor I	100
Professor II	30
Professor III	10
Especialista Educacional I	07
Especialista Educacional II	02
Especialista Educacional III	01
Assistente Educacional I	05
Assistente Educacional II	02
Assistente Educacional III	01
Regente de Ensino	05
Regente de Ensino	02
Regente de Ensino	01



GOVERNO CIDADÃO
1997-2000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO FINO

Av. Cyro Gonçalves, 173 - CEP: 37.570-000 CGC nº 18.671.271/0001-34 Fone: (035) 441-1078 - Fax: (035) 441-1507

DESCRIÇÃO DE CARGO

CLASSE DE CARGO: ASSISTENTE EDUCACIONAL

ATRIBUIÇÕES:

- Assessorar o Especialista Educacional no acompanhamento e Avaliação do processo Didático;
- Assessorar o Diretor do Depto Municipal da Educação;
- Atender ao público, alunos, professores e pessoal administrativo;
- Operar terminal de computador;
- Organizar e manter atualizado fichário e arquivos de documentos;
- Cuidar de toda documentação relativa ao corpo discente e docente;
- Redigir ofícios e demais correspondências relativas ao Depto da Educação;
- Executar outras tarefas correlatas, quando solicitado.

REQUISITOS:

ASSISTENTE EDUCACIONAL I

- Curso de magistério, além dos demais requisitos constantes no artigo 77 da Lei Orgânica Municipal e no Artigo 8º da Lei Municipal # 1.504/91.

ASSISTENTE EDUCACIONAL II

- Possuir 02 (dois) anos como assistente Educacional I

ASSISTENTE EDUCACIONAL III

- Possuir 02 (dois) anos como Assistente educacional II



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO FINO

Av. Cyro Gonçalves, 173 - CEP: 37.570-000 CGC nº 18.671.271/0001-34 Fone: (035) 441-1078 - Fax: (035) 441-1507

DESCRIÇÃO DE CARGO

CLASSE DE CARGO: ESPECIALISTA EDUCACIONAL

ATRIBUIÇÕES:

- Proporcionar orientação pedagógica e desenvolver métodos e técnicas educacionais
- Desenvolver e adaptar métodos didáticos;
- Orientar, acompanhar, controlar e avaliar sistematicamente o ensino através de reuniões, entrevistas, visitas às escolas e outros procedimentos;
- Executar tarefas de orientação educacional e pedagógica;
- Executar outras tarefas correlatas, quando solicitado.

REQUISITOS:

- Curso Superior de Pedagogia e Especialização em Supervisão Pedagógica e/ou Orientação Educacional com habilitação legal para o exercício da profissão.

- ESPECIALISTA EDUCACIONAL I

3º grau Completo. 02 anos na função

- ESPECIALISTA EDUCACIONAL II

3º grau Completo. 02 anos como Especialista Educacional I

- ESPECIALISTA EDUCACIONAL III

3º grau Completo. 02 anos como Especialista Educacional II



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO FINO

Av. Cyro Gonçalves, 173 - CEP: 37.570-000 CGC nº 18.671.271/0001-34 Fone: (035) 441-1078 - Fax: (035) 441-1507

DESCRIÇÃO DE CARGO

CLASSE DE CARGO: PROFESSOR MUNICIPAL

ATRIBUIÇÕES:

- Exercer atividades de magistério visando a alfabetização dos alunos;
- Planejar e ministrar aulas e atividades de classes, observando os programas oficiais de ensino;
- Realizar avaliações de aprendizagem por meio de observação direta e de aplicação de exercícios, a fim de obter resultados de trabalho realizado;
- Realizar trabalhos extra classe, vinculado com o planejamento de suas atividades docentes, tais como, participação em reuniões e promoções de estabelecimento de ensino;
- Organizar e estruturar os diários de classe e boletim, para fins de registros das notas dos alunos;
- Executar outras tarefas correlatas, quando solicitado.

REQUISITOS:

PROFESSOR MUNICIPAL I

- Curso de Magistério, além dos demais requisitos constantes no artigo 77 da Lei Orgânica Municipal e no Artigo 8º da Lei Municipal # 1.504/91.

PROFESSOR MUNICIPAL II

- Possuir 02 (dois) anos como Professor Municipal I

PROFESSOR MUNICIPAL III

- Possuir 02 (dois) anos como Professor Municipal II



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO FINO

Av. Cyro Gonçalves, 173 - CEP: 37.570-000 CGC nº 18.671.271/0001-34 Fone: (035) 441-1078 - Fax: (035) 441-1507

DESCRIÇÃO DE CARGO

CLASSE DE CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR

ATRIBUIÇÕES:

- Executar atividades de limpeza, higiene, conservação, arrumação de imóveis, móveis, utensílios e equipamentos;
- Cuidar do preparo de alimentos a serem servidos na escola;
- Participar de atividades educacionais, colaborando com os professores e assistindo-os na sua área de competência;
- Executar tarefas específicas de acordo com a coordenação e orientação dos superiores hierárquicos;
- Executar outras tarefas correlatas, quando solicitado.

REQUISITOS:

AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR I

- Os requisitos constantes no artigo 77 da Lei Orgânica Municipal e no Artigo 8º da Lei Municipal # 1.504/91.

AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR II

- Possuir 02 (dois) anos como Auxiliar de Serviço Escolar I

AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR III

- Possuir 02 (dois) anos como Auxiliar de Serviço Escolar II



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO FINO

Av. Cyro Gonçalves, 173 - CEP: 37.570-000 CGC nº 18.671.271/0001-34 Fone: (035) 441-1078 - Fax: (035) 441-1507

DESCRIÇÃO DE CARGO

CLASSE DE CARGO: REGENTE DE ENSINO

ATRIBUIÇÕES:

- Exercer atividades visando a alfabetização dos alunos;
- Planejar e ministrar aulas e atividades de classes, observando os programas oficiais de ensino;
- Realizar avaliações de aprendizagem por meio de observação direta e de aplicação de exercícios, a fim de obter resultados de trabalho realizado;
- Realizar trabalhos extra classe, vinculado com o planejamento de suas atividades docentes, tais como, participação em reuniões e promoções de estabelecimento de ensino;
- Organizar e estruturar os diários de classe e boletim, para fins de registros das notas dos alunos;
- Executar outras tarefas correlatas, quando solicitado.

REQUISITOS:

REGENTE DE ENSINO I

- Os requisitos constantes no artigo 77 da Lei Orgânica Municipal e no Artigo 8º da Lei Municipal # 1.504/91.

REGENTE DE ENSINO II

- Possuir 02 (dois) anos como Regente de Ensino I

REGENTE DE ENSINO III

- Possuir 02 (dois) anos como Regente de Ensino II



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO FINO

Av. Cyro Gonçalves, 173 - CEP: 37.570-000 CGC nº 18.671.271/0001-34 Fone: (035) 441-1078 - Fax: (035) 441-1507

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino (MG), 23 de Setembro de 1997.

JOSÉ AMÉRICO BUTI
PREFEITO DO MUNICÍPIO